



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA  
CNPJ: 00.903.736/0001-70

INDICAÇÃO Nº 026/2022

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA  
CNPJ. 00.903.736/0001-70  
APROVADO NA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DATA 03/04/2022  
ASSINATURA

O vereador que este subscreve, após ouvi o Douto e soberano plenário de leis desta Casa, requer que seja enviado expediente ao Chefe do Poder executivo Municipal, com indicação cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da Administração Pública a seguir:

- Construção de Cais Hidroviário (CH) com Atracadouro Hidroviários Flutuantes (AHF) próximo ao Mercado Municipal, outro no Porto do Santo Antônio e no Porto do Capeta.

Justificativa

A construção dos Cais Hidroviário (CH) com Atracadouro Hidroviários Flutuantes (AHF) em nossa cidade, se faz necessária para melhorar a vida dos pescadores e da população em geral, trazendo mais segurança nas operações de embarque e desembarque, nos padrões exigidos pela Marinha do Brasil e possibilitará a travessia a qualquer hora do dia ou da noite – o que pode aumentar o fluxo de turistas. além de ser uma reivindicação antiga e pertinente dos munícipes. Desta forma, vamos levar mais qualidade de vida e dignidade à população carutaperense, e com isso garantiremos os direitos da população, essa é a nossa nobre missão enquanto representante do povo, que nos credenciou a lhe representar neste Parlamento.

Palácio Legislativo Dep. Gervásio Santos, 23 de março de 2022.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA  
CNPJ 00.903.736/0001-70  
RECEBIDO  
EM 23/03/22

*Francisco Leite Costa*

Francisco Leite Costa  
Vereador - SOLIDARIEDADE



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA  
CNPJ: 00.903.736/0001-70

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2022

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA  
CNPJ: 00.903.736/0001-70  
APROVADO NA \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_\_  
SESSÃO ORDINÁRIA  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

O vereador que este subscreve, após ouvi o Douto e soberano plenário de leis desta Casa, requer que seja enviado expediente ao Chefe do Poder executivo Municipal, com indicação cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da Administração Pública a seguir:

- Construção de Cais Hidroviário (CH) com Atracadouro Hidroviários Flutuantes (AHF) próximo ao Mercado Municipal, outro no Porto do Santo Antônio e no Porto do Capeta.

Justificativa

A construção dos Cais Hidroviário (CH) com Atracadouro Hidroviários Flutuantes (AHF) em nossa cidade, se faz necessária para melhorar a vida dos pescadores e da população em geral, trazendo mais segurança nas operações de embarque e desembarque, nos padrões exigidos pela Marinha do Brasil e possibilitará a travessia a qualquer hora do dia ou da noite – o que pode aumentar o fluxo de turistas. além de ser uma reivindicação antiga e pertinente dos munícipes. Desta forma, vamos levar mais qualidade de vida e dignidade à população carutaperense, e com isso garantiremos os direitos da população, essa é a nossa nobre missão enquanto representante do povo, que nos credenciou a lhe representar neste Parlamento.

Palácio Legislativo Dep. Gervásio Santos, 23 de março de 2022.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA  
CNPJ: 00.903.736/0001-70  
RECEBIDO  
EM \_\_\_\_\_

*Francisco Leite Costa*  
Francisco Leite Costa  
Vereador - SOLIDARIEDADE